



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIENDER ARAUJO MINEIRO, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6853b1-ad7f-4fe6-98c1-bce901177468


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 24 do Anexo IX da Resolução T.C Nº 25/2017 do TCE-PE de 13 de dezembro de 2017, que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo **INSS**.

JUSTIFICATIVA

Diante da Inexistência de Regime próprio de previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas os demonstrativos de Recolhimento das Contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de previdência Social, Correspondente ao anexo XI e suas subdivisões (item 24).

Salgueiro, 23 de janeiro de 2018.


Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC